



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.alvaresflorence.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 171

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARES FLORENCE	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.alvaresflorence.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro Carvalho, nº 208 – Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Diário: www.alvaresflorence.dioe.com.br

Câmara Municipal de Álvares Florence

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 – Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: www.camaraalvaresflorence.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvares Florence garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvaresflorence.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.alvaresflorence.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.alvaresflorence.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 171

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARES FLORENCE

Atos Oficiais

LEI Nº.1866, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Altera a Lei Municipal Nº.1858/2014 e dá outras providências).

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - O caput do artigo 2º, e seu inciso I, da Lei Municipal nº.1858, de 08 de Abril de 2014, passa a ter a seguinte nova redação, ficando mantidas, na sua íntegra, os demais incisos e parágrafos do referido artigo:

“Art. 2º - A Bolsa Auxílio Moradia e a Bolsa Auxílio Alimentação compreenderão o valor total de R\$ 1.900,00, destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, conforme a seguinte proporção e discriminação:”(NR)

“I – à Bolsa Auxílio Moradia fica estipulado o valor mensal de R\$ 1.400,00;”(NR)

“II – (...).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Florence, 30 de Maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em jornal regional, diário, com circulação local.

Diná Maria Sant’Anna Commar

Diretora da Divisão Financeira

LEI Nº.1867, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Dispõe sobre a permissão de participação em Consórcio com outros entes públicos federados para implementação de políticas públicas de proteção do Meio Ambiente, de interesse comum e dá outras providências).

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar do Consórcio com outros municípios visando a implementação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente de forma ampla e geral.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei poderá ser assinado por número indiscriminado de Municípios.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes para implementação do Consórcio correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento de cada Município consorciado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº.1671, de 28 de Setembro de 2010,

Prefeitura Municipal de Álvares Florence, 30 de Maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em jornal regional, diário, com circulação local.

Diná Maria Sant’Anna Commar

Diretora da Divisão Financeira

Código Localizador: DJ0UPO1L

Código Localizador: BQ409WVT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.alvaresflorence.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 171

Página 3 de 4

LEI Nº.1868, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Dispõe sobre prolongamento de avenida).

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prolongada à Avenida Mineirão no trecho da travessa C localizado no Distrito Industrial, bem como no trecho compreendido entre a travessa C até na divisa com a propriedade de Pedro Miguel, localizado nesta cidade e município de Álvares Florence/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Florence, 30 de Maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em jornal regional, diário, com circulação local.

Diná Maria Sant'Anna Commar

Diretora da Divisão Financeira

Código Localizador: MUEY7ZQZ

LEI Nº.1869, DE 30 DE MAIO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências).

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Silvio Piveta o trecho compreendido entre a Rua Deputado Cunha Bueno até na travessa D, bem como o trecho da travessa D localizado no Distrito Industrial, até na divisa com a propriedade de Pedro Miguel situado nesta cidade de Álvares Florence/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Florence, 30 de Maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em jornal regional, diário, com circulação local.

Diná Maria Sant'Anna Commar

Diretora da Divisão Financeira

Código Localizador: MJVVL DYQ

Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014.

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei federal nº 8666/93, torna público para conhecimento de interessados, a realização de processo licitatório nº 23/2014, na modalidade Tomada de preços nº 07/2014, contratação de empresa objetivando a execução de recapeamento asfáltico, com encerramento previsto para o dia 16 de junho de 2014, às 11:00 horas. O inteiro teor da licitação, bem como outras informações, serão fornecidas aos interessados, no setor de licitações, sito à Rua Deputado Castro de Carvalho nº 208, Álvares Florence/SP, ou pelo fone/fax . 17-3486.9000, no horário de expediente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100.00, (cem reais).

Álvares Florence, 30 de maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.alvaresflorence.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 171

Página 4 de 4

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014.

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei federal nº 8666/93, torna público para conhecimento de interessados, a realização de processo licitatório nº 24/2014, na modalidade Tomada de preços nº 08/2014, contratação de empresa objetivando a execução de obras de aquisição de barracão industrial, com encerramento previsto para o dia 17 de junho de 2014, às 14:00 horas. O inteiro teor da licitação, bem como outras informações, serão fornecidas aos interessados, no setor de licitações, sito à Rua Deputado Castro de Carvalho nº 208, Álvares Florence/SP, ou pelo fone/fax . 17-3486.9000, no horário de expediente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100.00, (cem reais).

Álvares Florence, 30 de maio de 2014.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Código Localizador: XKJQRNGZ